



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

**CMDCA**

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

## RESOLUÇÃO Nº 006/2018.

Dispõe sobre o resultado final do pleito eleitoral e a homologação da eleição e do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Arealva, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 1.295/2001, nas alterações contidas na Lei Municipal nº 1.889/2015 e contemplando a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;  
**RESOLVE:**

Tornar público que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

Proclamar o resultado final da eleição e do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Arealva para o mandato até 09 de janeiro de 2020; e

### HOMOLOGAR:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado da Eleição e o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Arealva realizada em **05 de agosto de 2018**, com a classificação ordenada pela votação obtida; como segue:

NO	CANDIDATOS EM ORDEM DE NÚMEROS DE VOTOS	Classificação	VOTOS
01	Tânea Goreth Sertório	1º Titular	159
02	Débora Juscelia Giacomini	2º Titular	157
03	Bianca Cristina Bento da Silva	3º Titular	129
04	Karina Ribeiro Penteadado Furlaneto	1º Suplente	108
05	Luiz Gonzaga Ferreira ("ZAGA")	2º Suplente	74
06	Giovana Camila Paleari Prado	3º Suplente	73
07	Josiele Penteadado Amorim	4º Suplente	62
08	Iracildes Aparecida Fulador ("TIDE")	5º Suplente	37
09	Ingrid Delfino Seixas	6º Suplente	27
10	Silvia Elena Matioli	7º Suplente	13
11	Cássio Seles Dos Santos	8º Suplente	08
12	Pâmela Nunes Da Silva Secolo	9º Suplente	03



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

**CMDCA**

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

VV	Votos Válidos	850
VB	Votos em Branco	00
VN	Votos Nulos	02
TA	TOTAL DE VOTOS APURADOS	852

**Art. 2º.** Os 3 (três) eleitos mais votados serão diplomados, nomeados e *empossados* como **titulares** e seguindo-se a ordem decrescente de votação, os demais eleitos serão diplomados e nomeados como **suplentes**, todos pelo Chefe do Poder Executivo municipal; conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº 1.889/2015.

**Art. 3º.** Os conselheiros tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação, quando os titulares distarem em gozo de férias, licenças, afastamentos ou vacância; concordante o disciplinado no §1º do Art. 13 da Lei Municipal nº 1.889/2015.

**Art. 4º.** A diplomação, a nomeação e a posse dos membros titulares e a diplomação e a nomeação dos membros suplentes do Conselho Tutelar, dar-se-á no dia **23 de agosto de 2018, às 9 horas**, pelo Chefe do Poder Executivo municipal, na Câmara Municipal de Arealva, situado na Rua Joaquim Maia, nº 263, Centro.

**Art. 5º.** A investidura na atribuição de *conselheiros tutelares* titulares dar-se-á no dia **24 de agosto de 2018, às 9 horas**, pelos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, na sede do Conselho Tutelar, sito à Rua Colombo Roversi, nº 120, Bairro Jardim Maria Melhado.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva/SP, 15 de agosto de 2018.

  
ANTÔNIA APARECIDA SEVERO DA CUNHA ARROTEIA,  
Presidente.

Registrado e Publicado na  
Secretaria do CMDCA na data supra.

MARIA CLARICE PELLÃO BOM,  
Servidora Designada como Secretária do CMDCA.